



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 93/2023

PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 25/2022, de 22 de abril de 2022, e tendo sido homologado em 26 de maio de 2022 pelo Edital nº 42/2022; **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade do certame.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 25/2022 pelo período de 1 (um) ano a contar de 26 de maio de 2023, conforme item 7.2 do referido edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração